



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 3735/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos **materiais** especificados no quadro abaixo, da empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede na Avenida das Fronteiras, 65 – Loja 07, Igapó, Natal/RN, CEP: 59.104-345, e-mail: [compras@trevoecia.com.br](mailto:compras@trevoecia.com.br) – [licitacao@trevoecia.com.br](mailto:licitacao@trevoecia.com.br), tel.: (84) 3663-2045, neste ato representado por **LAYSE DE SOUZA MAIA**, CPF nº 069.225.934-13, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

| Item                                             | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid                 | Quantidade Registrada | Valor Unitário (R\$) |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3                                                | Coador para café em tecido de algodão para cafeteira industrial de 10 litros da marca Universal. Dimensões aproximadas: 22x31cm (AxL). Acompanha cordão.                                                                                                                                      | Unidade              | 10                    | 13,80                |
|                                                  | Marca: UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                       |                      |
| 4                                                | Coador para café em tecido de algodão para cafeteira industrial de 20 litros da marca Universal. Dimensões aproximadas: 27x43cm (AxL). Acompanha cordão.                                                                                                                                      | Unidade              | 15                    | 23,90                |
|                                                  | Marca: UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                       |                      |
| 13                                               | Pano multiuso para limpeza, em fibras de viscose, com furos absorventes. Embalagem contendo 05 (cinco) unidades. Com agente bactericida. Dimensões aproximadas: 50x30cm (CxL). Gramatura mínima 35g/m². Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de aceitação do material. | Pacote c/ 5 unidades | 300                   | 2,35                 |
|                                                  | Marca: TALGE                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                       |                      |
| Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva. |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |                      |

**2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

CAVALCANTE & CIA LTDA

CNPJ nº 10.655.938/0001-01

(Fornecedor)

LAYSE DE SOUZA MAIA

CPF nº 069.225.934-13

Representante legal

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral - TRE/RN